

EDITAL Matemática/UNIARP No. 002/2015

Dispõe sobre a apresentação de documentos para a comprovação de horas de atividades complementares.

O Coordenador do Curso de Matemática da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fixar prazo de 24/11/2015 à 11/12/2015 para a apresentação dos documentos comprobatórios de horas de atividades complementares.

Art. 2º - Os acadêmicos deverão apresentar à Coordenação do Curso formulário específico, devidamente preenchido, acompanhado de original e cópia dos documentos comprobatórios.

Parágrafo único: As cópias dos documentos comprobatórios serão autenticadas pelo Coordenador do Curso e os originais devolvidos aos alunos.

Art. 3º - Somente terão validade para computo como atividades complementares as que guardarem relação direta com a área da Educação/Matemática e que sejam de interesse e aproveitamento para o acadêmico enquanto profissional de Educação/Matemática, cursadas a partir do ingresso do acadêmico na Universidade.

Caçador, 23 de Novembro de 2015.

Prof. Carlos Alberto Zorzo
Coordenador do Curso de Matemática